



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

1º Termo de Aditamento

TERMO DE CONTRATO: 08/SUB-PI/2024.

ORDEM DE INÍCIO: 01/SUB-PI/CPO/STPO/2024.

PROCESSO: 6050.2024/0013999-3

CONCORRÊNCIA Nº 001/SUB-PI/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE COMPOSTAGEM E CIRCULARIDADE DE RESÍDUOS.

CONTRATANTE: SUB-PI

CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.823.795/0001-54

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.062.477,37 (nove milhões sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 51.10.04.122.3011.3002.44903900.00.1501.7999-1

NOTA DE EMPENHO: N.º 114.096/2024

Aos 18 de março de 2025, com fulcro no Art. 6º Inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/21, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNP/JMF nº 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **LEONARDO P. SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 49.938.516-0, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o nº 0446.820.068-51 e RF. nº 947.493-5, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.823.795/0001-54, já devidamente qualificada no termo originário, neste ato representada por preposto já qualificado no termo inicial, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 18/03/2025 pág. 265, conforme cláusulas a seguir dispostas:





CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e sua respectiva execução, por mais 89 (Oitenta e nove) dias, a partir de 19/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

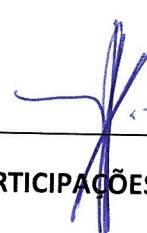
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.


LEONARDO P. SOARES

SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PINHEIROS


Nelson Ramon Aguilera Junior
Representante Legal - Diretor Geral
RG: 22.240.393-7
CPF: 141.158.528-36

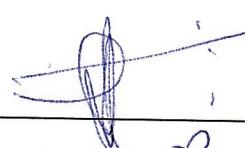
RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

1) 

CARMEN BERTUCCELLI

N.º 733.242

2) 

Nome *Maria Bagotti*
RG 19645169-3